



RESUMO DA ATA Nº 15/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2014

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 21 de julho de 2014.

----- PRESENÇAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

----- Secretário/a: -----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014 -----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Absteve-se nesta deliberação a senhora vereadora, Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, porquanto não esteve presente na reunião ordinária em referência. -----



-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, senhor João Lopes, Dr. Aníbal Maltez, Dr. Joaquim Messias e Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 2.455.494,71 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 317.606,94 € (trezentos e dezassete mil seiscentos e seis euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos.-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias tomou a palavra para perguntar qual o ponto de situação relativamente ao acordo com a Live Beach, se o mesmo já foi firmado, porque ficou definido ser feita uma reunião antes do início da época balnear, para ser apresentado o programa, e como já estamos em julho e a praia a funcionar em pleno, gostaria de saber em que ponto está a situação.-----

-----O senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo disse que a senhora vereadora, Dra. Maria José Coelho, sendo ela a responsável pelo acompanhamento deste assunto marque, até ao dia quatro de agosto, a referida reunião, que segundo ele poderá ser marcada para o mesmo dia da próxima reunião de câmara.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----



**-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014 – PROCESSO B-2 -----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

**-----REQUALIFICAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / CM 1451 – HOMOLOGAÇÃO DE
AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-----**

Colocado este ponto à votação e de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe por considerar que se encontra em condições de ser liberada a caução em 30%, a favor da empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a-----

**-----CASA DA CÂMARA MUNICIPAL EM CUNHA BAIXA, JUNTA DE FREGUESIA E JARDIM
INFANTIL-----**

-----Homologação de auto de receção definitiva-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Fulgêncio & Santos, Ld.^a.-----

-----Aprovação de auto de restituição de caução n.º 04/01/2014-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 04/01/2014, no valor de 5.093,22 € (cinco mil noventa e três euros e vinte e dois cêntimos), referente à empreitada designada por “Casa da Câmara Municipal em Cunha Baixa, Junta de Freguesia e Jardim Infantil”, adjudicada à empresa Construções Fulgêncio & Santos, Ld.^a.-----

**-----PROPOSTA DE PREÇO PARA O LIVRO “PATRIMÓNIO CULTURAL: GESTÃO E
PROGRAMAÇÃO À ESCALA MUNICIPAL UMA PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE
MANGUALDE. CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL” PARA VENDA NO POSTO
DE TURISMO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E GESTÃO DO
PATRIMÓNIO CULTURAL-----**



-----Entretanto, terminada o debate deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia, pelos motivos invocados durante a apreciação do mesmo.-----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**TERRENO SITO À “REGADA” OCUPADO PELA FOSSA SÉTICA DE SANTO AMARO – AUTORIZAÇÃO DE VENDA DESTE TERRENO (PRÉDIO URBANO COM O ARTIGO MATRICIAL 4879) E APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS NO TERRENO CONTÍGUO**-----

-----**Requerente: José Manuel Santos Marques – Processo n.º C-3/2**-----

-----Perante esta argumentação, o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia.-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia-----

-----**RETIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTANTE DA CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DESIGNADO POR “CONFADEIRA” NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE MESQUITELA, EMITIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 20/92 - PARECER EMITIDO PELO GABINETE JURÍDICO**-----

-----**Requerente: António Adelino Henriques – Processo n.º 6/2013**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com o parecer da assessoria jurídica e da informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação de área constante da certidão de destaque, passando a constar a área de dois mil seiscentos e três metros quadrados, relativa à parcela de terreno em apreço.-----

-----**LOTEAMENTO URBANO SITO AO ALTO DA TORRE NA LOCALIDADE DE CHÃS DE TAVARES – APRESENTAÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE, A TÍTULO DE CAUÇÃO E PARA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EXISTENTE NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**-----

-----**Requerente: Luís António Lima – Processo n.º 17/2004**-----



-----Após a análise e discussão deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da garantia bancária existente na Caixa Geral de Depósitos por guia de depósito.-----

-----LOTEAMENTO URBANO SITO À “QUINTA DA CAÍNHA” NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE QUINTELA DE AZURARA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO QUE CONSISTIRAM NA EXECUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-----

-----Requerente: José Carlos Loureiro Marques – Processo n.º Z-2/8-206-----

-----Entretanto, após a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção provisória e proceder à receção provisória das obras de urbanização do loteamento urbano sito à “Quinta da Caínha” na localidade e freguesia de Quintela de Azurara, concelho de Mangualde, processo de loteamento n.º 206/1984, e consequentemente autorizar a liberação da caução no valor de 858,56 € (oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), que corresponde a 90% dos trabalhos executados, devendo vigorar 95,40 € (noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), referentes ao remanescente de 10% que será liberado com a receção definitiva.

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta minutos. -----